



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5722/2022 de 20/06/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Vice-Prefeito do Município, no exercício do cargo de Prefeito do município de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 69.681,80 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.1.059</b>	<b>Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Mun.</b>			
970	- 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.681,80
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
982	- 3.3.90.30.00.00	336	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total.....:</b>				<b>69.681,80</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita:	1.7.2.3.50.01.03.00	- TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPSUS III c/32614-3	20.000,00
Receita:	2.4.2.1.50.01.00.00	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	49.681,80

**Total: 69.681,80**

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 20 de junho de 2022.**

**Wilson Roberto Pasquini**  
**Prefeito em Exercício**